



COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME: 14.110.585/0001-07
NIRE: 35.300.616.316

Méliuz informa aumento de participação acionária relevante

O **Méliuz S.A.** (B3: CASH3) (“Méliuz” ou “Companhia”), informa que recebeu no dia 17 de abril de 2025, o comunicado abaixo do Banco BTG Pactual S.A. sobre aquisição de participação acionária relevante.

“O Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”), instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5o Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.306.294/0001-45, atendendo ao disposto no Artigo 12 da Instrução Normativa número 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), servimo-nos da presente para informar-lhes que:

1. Em conjunto com suas subsidiárias, o BTG Pactual S.A informa que, atingiu a posição de, aproximadamente, 5.467.614 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e catorze) ações ordinárias (“CASH3”) emitidas pela MÉLIUZ S.A. (“Companhia”), equivalendo a, aproximadamente, 6.27% (seis inteiros e vinte e sete por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia. Dessas, aproximadamente, 5.467.500 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos) ações ordinárias (“CASH3”) são para hedge vinculadas a operações de derivativos contratadas por clientes, equivalendo a, aproximadamente, 6,27% (seis inteiros e vinte e sete por cento).

2. Ressalta-se, ainda, que, (i) a aquisição da participação acionária pelo BTG Pactual tem por objetivo a mera realização de operações financeiras; (ii) não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; e, por fim (iii) o BTG Pactual não tem o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular, sendo certo que os direitos econômicos referentes às ações de emissão da Companhia objeto das operações acima referidas continuam preponderantemente de propriedade das contrapartes dessas operações.”

O Méliuz informa que prosseguirá com a atualização de seu Formulário de Referência para refletir a referida alteração nos termos da Instrução CVM nº 80/22, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2025

Marcio Loures Penna

Diretor de Relações com Investidores e Governança Corporativa